



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP: 39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO TEXTO BÁSICO REVISIONADO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 18 horas iniciou-se a reunião extraordinária para votação em segundo turno do texto básico da lei orgânica municipal. Verificou-se o comparecimento parcial da composição numérica do Poder Legislativo Municipal, notando-se a ausência do vereador Arlen Ribeiro dos Anjos devidamente justificada por motivo de doença havendo, portanto, quórum para deliberar. O senhor presidente deu início à sessão agradecendo a todos pela presença. Antes da votação foi proposta uma emenda a Lei orgânica pelos vereadores que compõe a comissão revisional da Lei Orgânica Wenderson Pires de Figueiredo, Santharlen Lelis Gonçalves Martins e Divino Vieira da Silva Emenda: Faça constar o seguinte texto no artigo apropriado da Lei Orgânica "Art. 47. As sessões ordinárias da Câmara serão realizadas, independentemente de convocação, nos termos do calendário elaborado no início de cada exercício de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de cada ano, sendo vedado o pagamento de parcela indenizatória em razão da convocação extraordinária. Isto posto foi votado e aprovado por unanimidade o texto básico revisional da Lei Orgânica em segundo turno juntamente com a emenda apresentada pelos vereadores. Como nada mais houvesse a ser tratado deu-se por encerrada a reunião sendo esta ata lida e aprovada será assinada pelo senhor presidente, por mim secretário e demais vereadores que desejarem.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature in a circle and several smaller ones.